

**Ata da 31ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia de
Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
Exercício 2023**

Data: 01 de março de 2023 - 17hs.

Local: Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra - SP

Presença: Maria de Fátima Alves Ferreira, Maria de Fátima Ramalheiro Tolentino e Mariana Pádua Manzano.

Pauta da Reunião: Item 01 - Análise da conformidade do processo de indicação de membro para comporem a Diretoria Executiva da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, recebida do Acionista Controlador, conforme Ofício CODEC nº 048/2023, de 17 de fevereiro de 2023 e Ofício nº ATG - 0084/23 - CC, de 17 de fevereiro de 2023. Item 02 - Outros assuntos de interesse social.

Deliberações: 01 - Na data e horário acima foi realizada a 31ª reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com a participação das Sras. Maria de Fátima Alves Ferreira, Maria de Fátima Ramalheiro Tolentino e Mariana Pádua Manzano, para análise formal da conformidade do processo de indicação do Sr. **Camilo Cogo Cavalcanti**, Informação sigilosa, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, em substituição à Sra. Izabel Camargo Lopes Monteiro. Com base nas declarações firmadas nas Fichas Cadastrais instituída pela Deliberação CODEC nº 02 de 01 de fevereiro de 2023, nos documentos e informações complementares fornecidos pelos indicados e, ainda, na Nota Técnica nº 31, de 27/02/2023, parte integrante desta ata, os quais se encontram arquivados na Companhia, os Membros do Comitê verificaram que o processo de indicação do Sr. **Camilo Cogo Cavalcanti** reúne condições de estar em conformidade, desde que superada a situação do indicado prevista na pergunta 32 do item C1 Vedações (Geral) da Ficha Cadastral, tendo como base o art. 147 da Lei federal n.º 6.404/1976. Adicionalmente, este Comitê ressalta a importância da apresentação de forma complementar, por parte do indicado, de documentação comprobatória para atendimento dos requisitos que foram salientados na Nota Técnica, antes da reunião do Conselho de Administração que tratará da eleição de membro da Diretoria. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

São Paulo, 01 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA

MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO

MARIANA PÁDUA MANZANO

